



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 20/12/2023
ATA DE REUNIÃO Nº 98

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, ordinariamente, às 9 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, chefe da Secretaria Geral – SEGER. Também participaram da reunião: o Chefe Interino do Departamento de Contabilidade Orçamento e Finanças - DECOF, Suliman Tadei de Souza, o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral - DICOGE, Flávio Augusto de Souza Pinheiro, o Assistente da DICOGE, Fernando Ramos Avellar, o Representante da empresa de Auditoria Independente TBRT, Sr. Nivaldo Yamamoto, o Chefe da Governança, Juliano de Souza Oliveira, o Analista em Geociências da SEGER, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior e o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel. Palmiro Capone e Aline Alves Pinheiro agradeceram a presença de todos destacando a presença do Sr. Nivaldo Yamamoto, representante da empresa de Auditoria Independente TBRT. Em seguida deram início à reunião onde foram discutidos os seguintes temas: **1 – Acompanhamento da Contabilidade:** Palmiro Capone informou ao Sr. Nivaldo que a CPRM enfrentou problemas em 2023, durante o processo de renovação do contrato com a empresa de auditoria que vinha desempenhando suas funções. Devido à impossibilidade de renovar o referido contrato, a CPRM optou por realizar um novo processo licitatório, no qual a empresa do Sr. Nivaldo participou e saiu vitoriosa. Ressaltou que, os três trimestres encerrados não passaram pelo processo de auditoria independente. Capone solicitou a Sr. Nivaldo que fizesse uma pequena apresentação destacando a experiência da empresa, especialmente em relação a auditorias realizadas em empresas públicas. O COAUD expressou interesse em quanto ao planejamento da TBRT para conduzir a auditoria dos três trimestres, visando posteriormente auditar o Balanço Patrimonial, diante do momento desafiador, próximo ao final do exercício, mencionou que o sistema SIAFI ainda permite lançamentos para 2023 até pelo menos meados de janeiro de 2024. Capone ressaltou a importância de encerrar o SIAFI, ainda em janeiro de 2024, considerando que a Assembleia da CPRM, embora sem data marcada, é compulsória em abril, conforme estabelecido na legislação. O Sr. Nivaldo compartilhou que já realizou uma reunião com os representantes das áreas interessadas. Ele destacou que a empresa tem uma trajetória desde 1999 e ele próprio acumula mais de 40 anos de experiência na área. Sua empresa atua em diversos segmentos, incluindo instituições financeiras e empresas fiscalizadas pela CVM. Ao longo do tempo, expandiram suas operações para o setor público, predominantemente em entidades de capital misto, o que difere da CPRM. No âmbito das atividades públicas, a empresa desenvolveu trabalhos em Prefeituras Municipais, onde adquiriu conhecimento específico sobre a MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público). Apesar de ser uma empresa de porte pequeno, com aproximadamente 25 colaboradores entre empregados e prestadores de serviços, todos estão envolvidos nas áreas contábil, auditoria e consultoria. Capone perguntou se Aline teria algum ponto a acrescentar, e ela se apresentou, destacando seus 17 anos de experiência nas áreas de Governança Corporativa, Auditoria, Contabilidade, *Compliance* e Riscos. Em seguida, perguntou se a empresa planeja realizar a Auditoria Contábil de todo o exercício de 2023. O Sr. Nivaldo confirmou afirmativamente, detalhando que a intenção é conduzir os trabalhos referentes aos três trimestres já encerrados pela contabilidade o mais rapidamente possível. Ele informou que a solicitação de documentos já foi feita e que, inicialmente, os trabalhos serão desenvolvidos de forma online. Contudo, mencionou a possibilidade de, em um estágio posterior, talvez até o encerramento dos

trabalhos trimestrais, a equipe estar presente no Rio de Janeiro. O Sr. Nivaldo esclareceu que, por questões tributárias, a empresa está localizada no interior de São Paulo, enquanto a sede operacional está na cidade de São Paulo. Aline e Capone agradeceram a participação do Sr. Nivaldo. Em seguida, Flávio abordou a extensão das Notas Explicativas, e que estava procedendo a uma revisão, visando reduzir redundâncias, enxugando o texto. Capone explicou que a empresa possui isenção de Imposto de Renda, mas está considerando pleitear também a isenção da contribuição social. Destacou que, apesar de um resultado positivo no primeiro trimestre, a empresa é dependente e visa mais a importância social de suas atribuições. Aline perguntou se a apuração é por regime de competência, e Capone confirmou, explicando que a apuração é do lucro real trimestral. Flávio detalhou questões tributárias, destacando o pagamento da CSLL e esclareceu sobre melhorias na Folha de Pagamento, embora ainda haja ajustes pendentes. **2 – Acompanhamento da Governança:** Juliano abordou a estrutura da Governança, com duas Coordenações, uma de Controle Interno e Conformidade e a outra de Gestão de Riscos e Integridade, destacou a integração da Governança com os processos da Empresa, carência de pessoal, etc., entretanto, apesar de ser um órgão recente na estrutura, a partir de 2018, vem aperfeiçoando as suas atribuições, destacou o papel do COAUD, sua origem na Lei 13.303 e seu papel estatutário na Governança. Ressaltou as múltiplas atribuições, a importância do COAUD como apoio ao Conselho de Administração e a parceria com o Comitê de Pessoas. Além disso, mencionou desafios na composição do COAUD e na análise de riscos, se colocando à disposição para trabalhos conjuntos. Aline perguntou sobre o Planejamento Estratégico e mapeamento de riscos. Juliano confirmou a existência de um plano quinquenal e esclareceu como a Governança realiza análises de risco anuais. Ele explicou que o plano de negócios é renovado anualmente, vinculado aos objetivos estratégicos. Aline indagou sobre a montagem da agenda temática do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, e Juliano explicou que a responsabilidade é da SEGER. João comentou sobre a dinâmica das reuniões do Conselho e a participação do COAUD. Marília apresentou propostas de reuniões temáticas para 2024, sugerindo a presença do COAUD em algumas delas. Capone colocou como atividades do COAUD em andamento o Plano Anual para 2024, a revisão do Regimento Interno e a elaboração do Relatório de atividades de 2023. Combinado que a Aline vai trabalhar no Plano Anual e na revisão do Regimento e o Capone vai elaborar minuta do Relatório COAUD 2023, para discussão da versão final. Juliano detalhou, ainda, a revisão técnica dos instrumentos normativos pela área de Controles Internos e explicou a dinâmica de avaliação da unidade de Governança pela SEST. Ele mencionou a importância da transparência das informações, incluindo atas e currículos dos membros. Marília informou sobre a análise das atas do COAUD e que solicitou feedback dos membros do CA para posterior divulgação. Juliano mencionou a existência de três tipos de relatórios de governança, que são eles, Relatório da Administração, o Relatório do Gestor e a Carta Anual de Governança e Políticas Públicas. Esclareceu que a Governança apoia a elaboração destes documentos e depois consolida com a área da SUPLAN. Aline indagou sobre a elaboração do Relatório de Sustentabilidade pela Governança. Juliano confirmou que este relatório será incorporado como um capítulo no Relatório Anual da Administração. Além disso, destacou a relevância do programa de Integridade, ESG (Ambiental, Social e Governança) e *Compliance* dentro da CPRM. Aline perguntou sobre o responsável pela revisão do Regimento Interno e Estatuto, e Juliano esclareceu que a área de Controles Internos realiza a revisão técnica. Juliano discorreu sobre a avaliação do Índice de Governança pela SEST e destacou os pontos importantes a serem observados. Marília comentou sobre a revisão das atas e o canal de denúncias. Aline perguntou sobre a existência de um canal de denúncias. Juliano explicou que há um canal reunindo uma Comissão de Integridade na Governança, Ouvidoria e Corregedoria. Capone esclareceu que todas as denúncias são encaminhadas para o canal Fala BR, e a Ouvidoria envia ao COAUD, mensalmente, as manifestações catalogadas. Aline questionou a necessidade de canais separados. João explicou que é obrigatório por lei ter esses caminhos, sugerindo simplificar o fluxo até a Ouvidoria. Juliano mencionou a criação da Comissão de Integridade para definir qual área responde sobre cada assunto. Abordou a Análise de Riscos, informando que o COAUD receberá trimestralmente um Relatório das atividades das áreas de Controle Interno e Risco. A próxima reunião do COAUD foi agendada para o dia 10 de janeiro de 2024, às 9 horas. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO
Membro do Comitê de Auditoria

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 26/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 26/02/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Chefe da Secretaria Geral**, em 26/04/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1938256** e o código CRC **6E60D61B**.